



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|--------------|
| Aut. Nº | 49106 |
| P.L. Nº | 47106 222/06 |
| Publ.: | 20/04/06 |

LEI Nº 4.902 DE 17 DE ABRIL DE 2006.
(Vereador: Sérgio Luiz Trinca)

“Denomina Eduardo Munhoz o logradouro público do loteamento denominado Vila Residencial Avaí, que especifica”.

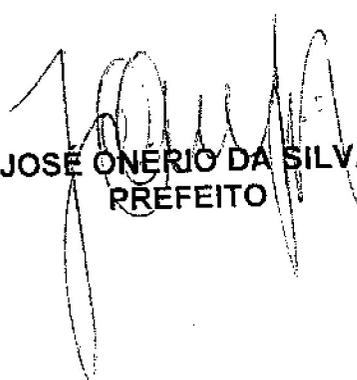
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do loteamento denominado Vila Residencial Avaí passa a denominar-se Rua **Eduardo Munhoz**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 17 de abril de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.